

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 16 de Março de 2020

### Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2020

#### CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E NOMEIA SUA COMISSÃO PREPARATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS/PB, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, que terá também a incumbência de eleger Delegadas para a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres a se realizar na cidade de João Pessoa.

§ 1º A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres a realizar-se no dia 27 de Março de 2020 (das 08h00min às 17h00min,) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

§ 2º A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema: “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia” e os seguintes eixos temáticos:

I – “A Política Estadual para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres”;

II – O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;

III – Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e desafios no enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade, ao racismo e a LBTfobia.

Art. 2º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal Mista, composta pelos seguintes membros:

- Rafaela Leite de Lacerda – Secretária Municipal de Políticas para Mulheres;
- Samara Pereira de Sousa – Secretária Municipal de Ação Social;
- Sebastiana Oliveira da Silva – Representante da Sociedade Civil;
- Vitória Maria Pereira Silva – Representante da Sociedade Civil;

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será presidida pela Secretária de Políticas para Mulheres de Cachoeira dos Índios e na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cachoeira dos Índios.

Art. 4º A Comissão Preparatória expedirá o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, que disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha de seus Delegados.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 16 de Março de 2020.

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020

A Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios – Estado da Paraíba, JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a vigência do Decreto Municipal de nº 010/2017 e ainda, com escopo na homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, realizado pela CONPASS – Concursos Públicos e Assessoria, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – Estado da Paraíba, bem como em decorrência do não comparecimento de todos os candidatos realizados na chamada anterior, da prorrogação do referido certame através da edição do Decreto Municipal de nº 0015/2018, além do especificado nas Leis de nº 652/2018 e 669/2019, CONVOCA os candidatos classificados e relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento, com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

#### 1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 13h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
- Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos) e/ou dependentes, se houver;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão expedida pelo cartório eleitoral ou cópia autenticada do comprovante de votação da última eleição);
- Cópia autenticada do comprovante de residência;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- 02 (duas) fotografias, tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do último Imposto de Renda;
- Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;
- Certidão negativa de primeira e segunda instância, fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet;
- Certidão negativa de primeira e segunda instância, fornecida pela Justiça Federal, podendo ser emitida pela internet;
- Atestados de aptidão física e mental;
- Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se inscrito como PcD.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a), com a subsequente chamada do sucessor em obediência a lista classificatória do referido certame.**

#### 2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Cumpra ao(a)s convocado(a)s **apresentar os atestados de saúde física realizado por Médico do Trabalho e/ou Clínico Geral e de saúde mental por um Médico Psiquiatra**, sob pena de ser considerada a RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo, para tanto, a ordem classificatória.

#### 3. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de

Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

A administração municipal poderá requerer que as cópias exibidas, **caso se apresentem ilegíveis**, sejam acompanhadas dos documentos oficiais para constatação, e/ou seja realizada **autenticação de firma nas assinaturas existentes nas certidões/declarações apresentadas pelos candidatos**.

Secretaria Municipal de Administração,  
Cachoeira dos Índios (PB), 16 de Março de 2020.

  
JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL 001/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2020

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
7	SAMARA PEREIRA DE SOUSA	0006	5,00

  
JOSEFA MAYARA GONÇALVES DE SOUSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA